



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL INTERNO Nº 001/2020

A Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL – MPIES/Departamento de Educação da UNEB, Campus XI – Serrinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparadas na Instrução Normativa do Colegiado do MPIES nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, torna público e estabelece as normas para a realização e/ou dispensa no Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol) para o ano letivo de 2020. Em virtude da pandemia do COVID-19, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do país, assim como das áreas médicas e científicas de diversas especialidades e em atenção a PORTARIA MEC/ Nº 544, de 16 de junho de 2020, Ato Administrativo nº 07/2019 do Colegiado do MPIES, Resolução CONSEPE/UNEB nº 2.033/2020 e Resolução CONSU/UNEB nº 1.423/2020. **REALIZAREMOS O EXAME EM FORMATO REMOTO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os exames de proficiência, de que trata o presente Edital, destinam-se especificamente a avaliar habilidades de leitura e compreensão de textos escritos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), mediante aferição dos seguintes requisitos:

- I. Compreensão global do texto, do assunto tematizado e de sua ideia geral;
- II. Compreensão de detalhes do texto ou de informações específicas;
- III. Reconhecimento de referências textuais que possibilitem a compreensão de estruturas frasais;
- IV. Competências instrumentais: compreensão, interpretação e produção de textos, em particular os de natureza expositiva e argumentativa; uso apropriado das normas do padrão culto da língua portuguesa; desenvolvimento do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

1.2 O Exame tem como público-alvo os candidatos inscritos em processos de seleção para cursos de pós-graduação. **Entretanto, antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que o Exame realizado pelo MPIES será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

1.3 NÃO serão atendidos pedidos de realização de Exame fora do período pré-estabelecido no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.2 As inscrições para a realização do Exame deverão ser realizadas por formulário (ANEXO I), disponível em: www.mpies.uneb.br, e enviadas ao e-mail: selecaompiededc11@uneb.br, no período de **20 a 24/08/2020**. **O candidato já inscrito não precisa fazer esse processo. O período de pedido para dispensa da prova, para alunos do MPIES/UNEB, será de 20 a 24/08/2020, também pelo mesmo formulário de inscrição, que deverá ser enviado juntamente com a documentação comprobatória, observado o disposto no item 8 deste Edital. O pedido de dispensa da prova somente poderá ser feito por alunos não inscritos no Exame.**

2.2.1 No formulário de inscrição **para candidatos externos ao Programa** (ANEXO II), disponível em: www.mpies.uneb.br, deverão ser anexados: documento de identificação com foto, comprovante de conclusão de curso de graduação (diploma ou certificado de conclusão de curso, emitido pela Secretaria de curso da Universidade) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.3 O idioma da prova (Inglês ou Espanhol) deverá ser o mesmo escolhido pelo candidato **no momento da inscrição para Seleção de Aluno Regular**. O aluno do MPIES/UNEB escolherá apenas uma vez o idioma para a realização do Exame, mesmo que, porventura, submeta-se ao exame mais de uma vez.

2.4 Para aluno do MPIES/UNEB, NÃO será cobrada taxa de inscrição. Para candidato externo ao Programa, será cobrada a taxa de R\$ 50,00, paga através de **depósito ou transferência bancária, identificado com o nome do candidato à prova**, para os seguintes dados bancários: Departamento de Educação Campus XI/Serrinha-Ba, Banco do Brasil 001, AGÊNCIA. 3832- 6, CONTA CORRENTE 991.811-6- CNPJ.: 02.257.655/0001-75

2.4.1 Para servidores efetivos da UNEB (técnico administrativo, analista universitário ou docente), a taxa de inscrição será liberada mediante envio do formulário de inscrição, do contracheque atualizado e do documento de identificação com foto.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

2.5 NÃO haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos valores pagos, salvo em caso de cancelamento do Exame, a critério exclusivo do MPIES.

3. DO EXAME:

3.1 As provas do Exame serão para avaliar a capacidade de leitura e de compreensão de textos nos seguintes idiomas: Espanhol e Inglês.

3.1.1 As provas do Exame serão elaboradas para atender as seguintes linhas de pesquisas:

LINHA 1: Novos contextos de aprendizagem

LINHA 2: Novas formas de subjetivação e organização comunitária

3.2 A prova do Exame compreenderá um texto na língua estrangeira avaliada, composta por duas partes:

3.2.1 A primeira parte será composta de até cinco (05) questões referentes a um texto acadêmico da área de educação.

3.2.2 A segunda parte consiste na escrita de um (01) resumo do referido texto, apontando os principais conceitos e argumentos. O resumo deve ter, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 25 linhas.

3.3 As respostas às questões dissertativas deverão ser redigidas em Língua Portuguesa.

3.4 Será permitido apenas o uso de dicionário impresso.

3.5 NÃO será permitida a utilização de dicionário eletrônico, digital, *online* etc.

3.6 A prova será realizada no dia **22/10/2020, das 09h às 12h30, duração 03(três) horas e trinta minutos**, na sala virtual da plataforma Microsoft Teams.

3.6.1 É responsabilidade do candidato baixar no computador o aplicativo Teams.

3.7 No julgamento da prova serão considerados os seguintes critérios:

- a) compreensão de informações gerais e específicas do texto;
- b) exposição e organização das ideias principais do texto;
- c) capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto;
- d) linguagem clara, adequada e gramaticalmente correta.

3.8 Será **ELIMINADO** do Exame o candidato que, durante a realização da prova, descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital ou, ainda, aquele que:

- a) estiver ausente do local de prova, no dia e horário de início determinados;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

- b) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
- d) utilizar ou tentar utilizar apostila, livro, folha escrita e/ou papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, à exceção do dicionário citado no item 3.4;
- e) tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos;

3.9 O MPIES não se responsabilizará por questões de ordem técnica e tecnológica pertinentes ao candidato.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/CONDIÇÃO ESPECIAL

4.1 O candidato que necessitar de atendimento/condição especial para a realização das provas do Exame deverá informar o fato ao MPIES, através do e-mail: selecaoMPIESdedc11@uneb.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data agendada para o exame (vide cronograma).

4.2 Na solicitação de atendimento/condição especial o candidato deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova.

4.3 A solicitação será avaliada pelo MPIES, levando em consideração a legalidade, viabilidade e razoabilidade do quanto solicitado, bem como a equidade do Exame em relação aos outros candidatos.

4.4 O MPIES poderá solicitar do candidato informações adicionais e/ou documentos que justifiquem/comproven o atendimento/condição especial.

4.5. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

5. DO LOCAL DAS PROVAS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 O Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol) será realizado por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams. Dessa forma, **01 hora antes da prova, os candidatos receberão por e-mail o link que será utilizado para a realização da prova.** Informamos que, por questões de segurança, a prova será gravada.

5.1.1 A prova deverá ser feita em computador, com boa conexão de internet e com câmera. Durante toda a prova, os candidatos deverão permanecer com a câmera ligada. Caso o candidato não tenha câmera acoplada ao seu computador, deverá providenciar uma câmera ou um computador com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

câmera. **A câmera desligada durante a prova poderá acarretar na eliminação do candidato do processo seletivo.** Se possível, conecte seu computador no cabo de conexão da internet ou fique próximo ao seu roteador wifi.

5.2 No local da prova, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identificação com foto.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do desempenho do aluno do MPIES será expresso por meio de nota, sendo admitido como nota mínima para aprovação no Programa valor igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.2 Ao candidato externo ao Programa cabe ao MPIES a emissão da Declaração de Desempenho Individual constando apenas o registro da pontuação obtida pelo candidato no referido exame.

6.2.1 O Exame NÃO fará menção à aprovação ou à reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-Graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

6.3 O MPIES divulgará os resultados do Exame no site: **www.mpies.uneb.br** .

6.4 Todos os candidatos que realizaram e entregaram a prova do Exame poderão solicitar a Declaração de Prova de Proficiência de Língua Estrangeira, independente da nota obtida. A solicitação deverá ser realizada pelo e-mail: **selecaompiesdedc11@uneb.br**.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, após a divulgação do resultado preliminar, para ingressar com recurso (ANEXO III), que deve ser interposto via email para o endereço: **selecaompiesdedc11@uneb.br**.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso deverá indicar, com precisão, os motivos de sua apresentação, bem como os argumentos de fato e de direito que fundamentam o pedido de revisão.

7.3 Será INDEFERIDO o recurso que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, bem como aquele que apresentar conteúdo desrespeitoso, discriminatório ou chulo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

7.4 Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final, conforme data definida no cronograma deste Edital.

7.5 Para ter acesso ao parecer sobre o recurso interposto o candidato deverá fazer a solicitação através do email: selecaompiesdedc11@uneb.br, no período de **03 a 06/11/2020**. Após o período de solicitação o candidato deverá aguardar, até 48 horas, o e-mail do MPIES informando data, horário e link para apreciação do recurso por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams.

7.6 NÃO será admitido recurso ao MPIES contra o resultado final.

8. DA DISPENSA DO EXAME

8.1 A dispensa de exame de proficiência para alunos do MPIES poderá ser requerida por preenchimento de formulário em data estipulada por este Edital, ficando sua concessão condicionada ao atendimento de uma das seguintes exigências:

- I. Atestado de aprovação em prova de proficiência em idioma estrangeiro emitido por outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecidos pela CAPES, com data de emissão de até 2 (dois) anos;
- II. Certificados de curso instrumental em idioma estrangeiro, com carga horária mínima de 60 h, com data de emissão inferior a 5 (cinco) anos; ou outros certificados de proficiência reconhecidos pelos órgãos de pesquisa do país (CAPES, CNPq);
- III. Diploma de Graduação plena em Letras com ênfase em língua estrangeira, quando esta coincidir com o idioma estrangeiro do qual se pretende isenção, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
- IV. Documentação pertinente, civil ou escolar, que comprove ter como língua materna o idioma estrangeiro do qual se pretende isenção;
- V. Diploma de graduação obtido em instituição de ensino superior sediada em país com idioma correspondente à língua estrangeira que se pretende isenção, devidamente convalidado no país;
- VI. Certificado de curso de idioma estrangeiro, com carga horária superior a 225 h, com data de emissão igual ou inferior a 2 (dois) anos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIA

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do Edital	20/08/2020	
Inscrição para realização do Exame	20/08/2020	24/08/2020
Pedido de dispensa do Exame alunos do MPIES	20/08/2020	24/08/2020
Solicitação de atendimento/condição especial	20/08/2020	07/10/2020
Realização do Exame	22/10/20, das 09h às 12h30	
Resultado preliminar	29/10/2020	
Interposição de recurso administrativo	30 e 31/11/2020	
Resultado final	02/11/2020	

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão juntamente com o Colegiado do MPIES/UNEB.

Serrinha-BA, 20 de agosto de 2020.

Sandra Célia Coelho Gomes da Silva
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Intervenção Educativa e Social (MPIES)
Port.: 1.744/2018 - D.O.28/06/2018
UNEB - Campus XI - Serrinha
Matrícula: 74.379300-5



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EXTERNOS AO MPIES - EDITAL INTERNO 001/2020
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL. 1	TEL. 2
E-MAIL		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO:		
PROFISSÃO:	LOCAL DE TRABALHO:	
<input type="checkbox"/> PRIMEIRO EXAME DE PROFICIÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SEGUNDO EXAME DE PROFICIÊNCIA		
OPÇÃO DE LÍNGUA DE ESTRANGEIRA:	<input type="checkbox"/> INGLÊS	<input type="checkbox"/> ESPANHOL
ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
JUSTIFICATIVA:		

_____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

ANEXO III
RECURSO - EDITAL INTERNO 001/2020
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Nome do candidato(a):		CPF:
Língua estrangeira: () Inglês () Espanhol		
Recurso:		
Data do Recurso: ____/____/2020	Assinatura:	
		ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DA SELEÇÃO NÃO PREENCHER